



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

-Unidade de Gestão de Aquisições - Anúncio de Concurso Público nº 02/UGA-INE/2024

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PARA AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

- 1. Entidade Adjudicante:** Instituto Nacional de Estatística (INE), com sede na Rua da Caixa Económica, n.º 18, Fazenda – Cidade da Praia, República de Cabo Verde, C.P. 116, Telf.: 2613827.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho Diretivo do INE.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições do INE.
- 4. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão suportadas por verbas inscritas no orçamento do INE.
- 5. Objeto do concurso:** O presente Concurso tem por objeto a aquisição de serviços de segurança privada para as instalações do INE, em conformidade com o previsto no Caderno de Encargos.
- 6. Local da execução do contrato:** Nas instalações do INE, sitas na morada indicada no n.º 1 do presente Anúncio.
- 7. Prazo de execução do contrato:** O contrato a celebrar terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovável por igual período, até o limite de 3 (três) anos, a contar do período de vigência inicial.
- 8. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Concurso estarão disponíveis para consulta e/ou *download* no Portal do INE (<https://ine.cv/anuncios/>), no portal e-compras Contratação Pública (<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>), e podem ser solicitados à UGA-INE, através dos e-mails helvio.rocha@ine.gov.cv, nelma.veiga@ine.gov.cv e Janice.F.Fernandes@ine.gov.cv, das **8 horas às 16 horas**, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.
- 9. Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes.
- 10. Requisitos de admissão:** São admitidas as empresas nacionais que preenchem os requisitos estabelecidos nos documentos do concurso e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública, na sua atual redação.
- 11. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em Língua Portuguesa.
- 12. Visita ao local de prestação dos serviços:** Os operadores económicos interessados poderão efetuar visitas às instalações do INE. A visita realizar-se-á das **9 horas às 16**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

-Unidade de Gestão de Aquisições -

horas, mediante prévio agendamento, através do contato telefónico indicado no **ponto 1**, ou por solicitação à UGA-INE, através dos e-mails indicados no **ponto 8** do presente Anúncio.

- 13. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o previsto no Programa do Concurso.
- 14. Data limite de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às **12h:30min do dia 14 de novembro de 2024**.
- 15. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data limite para a sua entrega.
- 16. Critério de Adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa.
- 17. Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede do INE, no **dia 14 de novembro de 2024, pelas 14 horas**.
- 18. Lei aplicável ao Concurso:** Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública, na sua atual redação.

Praia, 21 de outubro de 2024.

O Coordenador da UGA



Hélio António Ribeiro Rocha
CABO VERDE